



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE  
CAMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA

**CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL  
BINACIONAL**

Forma Subsequente Semestral EaD

Semipresencial

Início: 2025/1

## Sumário

<b>1 – DENOMINAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – VIGÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1 – Apresentação .....</b>	<b>4</b>
<b>3.1.1 - Justificativa .....</b>	<b>7</b>
<b>3.2- Objetivos .....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.1- Objetivo Geral .....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.2 - Objetivos Específicos.....</b>	<b>9</b>
<b>4 – PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO .....</b>	<b>9</b>
<b>5 – REGIME DE MATRÍCULA.....</b>	<b>10</b>
<b>6 – DURAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>7 – TÍTULO.....</b>	<b>11</b>
<b>8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>8.1 - Perfil profissional.....</b>	<b>11</b>
<b>8.1.1 - Competências profissionais gerais.....</b>	<b>12</b>
<b>8.1.2 - Competências pessoais.....</b>	<b>12</b>
<b>8.1.3 - Campo de atuação .....</b>	<b>13</b>
<b>9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>14</b>
<b>9.1 - Princípios metodológicos .....</b>	<b>14</b>
<b>9.2 - Prática profissional.....</b>	<b>18</b>
<b>9.2.1 - Estágio profissional supervisionado .....</b>	<b>19</b>
<b>9.2.2 - Estágio não obrigatório .....</b>	<b>21</b>
<b>9.3 - Atividades Complementares.....</b>	<b>21</b>
<b>9.4- Matriz Curricular .....</b>	<b>21</b>
<b>9.5 – Matriz de Disciplinas Optativas .....</b>	<b>22</b>
<b>9.6 - Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia.....</b>	<b>22</b>
<b>9.7 - Flexibilidade Curricular .....</b>	<b>22</b>
<b>9.8 - Política de formação integral do aluno .....</b>	<b>23</b>
<b>9.9 - Políticas de apoio ao aluno.....</b>	<b>24</b>
<b>9.10 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e         extensão .....</b>	<b>25</b>
<b>9.11 – Política de Inclusão e Acessibilidade do Aluno .....</b>	<b>26</b>
<b>10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.....</b>	<b>28</b>

<b>11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>30</b>
11.1 - Avaliação da aprendizagem dos alunos .....	30
11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso .	31
<b>12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO .....</b>	<b>32</b>
<b>13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>33</b>
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica .....	33
13.2 - Pessoal técnico-administrativo .....	37
<b>14 – INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>38</b>
14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Alunos .....	38
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade .....	39
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso .....	39

## **1 – DENOMINAÇÃO**

Curso Técnico em Controle Ambiental, forma Subsequente Semestral, Ensino a Distância semipresencial, Binacional Uruguai-Brasil, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na área tecnológica de Proteção e Reabilitação de Ecossistemas.

## **2 – VIGÊNCIA**

O Curso Técnico em Controle Ambiental passará a vigor a partir de 2025/1.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

## **3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

### **3.1 – Apresentação**

Durante o ano de 2009, realizaram-se fóruns binacionais de fronteira nas cidades de Rivera/Santana do Livramento, Río Branco/Jaguarão e Chuy/Chui, onde diversas organizações públicas e privadas dessas localidades apresentaram experiências, investigações, propostas e dificuldades relacionadas à atuação em problemas relacionados à degradação ambiental observada nessas regiões.

Paralelamente, o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e o Consejo de Educación Técnico Profesional<sup>4</sup> (CETP) iniciaram uma série de contatos para promover atividades educacionais binacionais com o propósito de alcançar futuramente a construção de escolas binacionais e que iniciaria suas atividades com a implantação de Cursos Binacionais em diferentes pontos: Bella Unión-

---

<sup>4</sup> Conselho de Educação Técnica Profissional

Barra de Quaraí, Artigas-Quaraí, Rivera-Santana do Livramento, Aceguá-Aceguá, Rio Branco–Jaguarão, Chuy-Santa Vitória do Palmar. No caso de Rivera, a proposta do Curso de Técnico em Controle Ambiental foi elaborada considerando-se os problemas abordados nas reuniões e no âmbito do acordo celebrado entre o CETP e o IFSUL, assinado no mês de julho de 2010.

No ano de 2024 iniciaram as interlocuções para o Curso Técnico em Controle Ambiental binacional, que se materializou através desse Projeto Pedagógico de Curso, e que iniciará suas atividades a partir do primeiro semestre de 2025, nas cidades de Chuy e Santa Vitória do Palmar. A sede ficará localizada na cidade do Chuy, cuja responsabilidade será da Universidad del Trabajo del Uruguay (UTU) e que em conjunto com o IFSul Campus Pelotas Visconde da Graça (CaVG) se propõem a formar técnicos, na modalidade subsequente semipresencial, capacitados à atuação na área tecnológica de proteção e reabilitação de ecossistemas. Havendo responsabilidade dupla da UTU e IFSul/CaVG, materializada pela divisão de disciplinas entre docentes de ambas as instituições, a construção coletiva do presente Projeto Pedagógico do Curso, matriz curricular e a divisão igualitária de vagas, sendo 20 para cada país envolvido, Uruguai e Brasil.

O quadro de professores responsáveis pelo curso será formado por profissionais de ambos os países, Uruguai e Brasil, sendo os primeiros responsáveis pelos encontros presenciais na sede da UTU, e os professores pertencentes ao quadro de docentes do IFSul/CaVG sendo responsáveis pelas disciplinas na modalidade virtual.

É importante mencionar que haverá intercâmbio entre docentes e discentes, através de encontros presenciais e online, os quais permitirão uma efetiva integração ao longo do curso.

O curso está organizado em quatro semestres de 16 semanas, tendo como forma de ingresso anual, possuindo 40 vagas para cada ingresso.

O curso tem disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica, estando distribuídas da seguinte forma:

#### Primeiro semestre

- ✓ Ambientação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem
- ✓ Estatística
- ✓ Ecologia e Poluição
- ✓ Língua Portuguesa I / Espanhol I
- ✓ Química Geral Aplicada

#### Segundo semestre

- ✓ Educação Ambiental
- ✓ Fundamentos de Energias Renováveis e Não Renováveis
- ✓ Microbiologia Ambiental
- ✓ Língua Portuguesa II / Espanhol II
- ✓ Química Ambiental
- ✓ Uso e Conservação dos Solos

#### Terceiro semestre

- ✓ Ética e Cidadania
- ✓ Gestão de Recursos Hídricos
- ✓ Gestão de Resíduos Sólidos
- ✓ Língua Portuguesa III / Espanhol III
- ✓ Tratamento de Efluentes

#### Quarto semestre

- ✓ Avaliação de Impactos Ambientais
- ✓ Legislação Ambiental
- ✓ Poluição Atmosférica
- ✓ Preparação para Estágio, Projeto e Pesquisa
- ✓ Toxicologia Ambiental

As disciplinas de Língua Portuguesa e Espanhol, serão ministradas em conjunto, assim como a disciplina de Legislação Ambiental, devido a peculiaridade do curso binacional.

As disciplinas de Química Geral Aplicada, Microbiologia Ambiental, Química Ambiental, Gestão de Resíduos Hídricos, Tratamento de Efluentes e Preparação para Estágio, Projeto e Pesquisa, serão ministradas presencialmente na UTU, perfazendo 30 % da carga horária total do curso.

Os professores das disciplinas sob responsabilidade da UTU serão designados conforme termo de cooperação.

Os tutores serão contratados pela Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar, contudo, caso não haja esta possibilidade o IFSul e a UTU poderão fazer essa seleção.

O curso totalizará 1200 horas, acrescidas de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso com o mínimo de 120 horas.

A certificação de Técnico em Controle Ambiental ocorrerá após aprovação nas disciplinas com nota mínima de sete e a realização e aprovação no Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso. Ressalta-se que o concluinte sairá com diploma binacional, o que lhe permitirá exercer atividades profissionais ou ingressar no ensino superior em ambos os países.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando profissionais para o mercado de trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional fronteiriço sustentável. Deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e democracia, portanto, uma formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico.

Nesse contexto, este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do curso em consonância com Organização Didática do IFSul, compatibilizada com a organização didática da UTU.

### **3.1.1 - Justificativa**

Há uma preocupação crescente a nível nacional de ambos os países e, também, a nível internacional sobre os problemas ambientais e sobre os riscos que ocorrem a nível planetário em termos da qualidade de vida da humanidade. Essa crescente preocupação, associada à visão da importância de um crescimento econômico que não gere ou agrave problemas ambientais, está levando à tomada de precauções relativamente aos impactos causados pela ação do homem sobre o meio ambiente. Para isso, é necessário conscientizar toda a sociedade sobre as práticas que devem ser observadas para alcançar um

ambiente amigável e sustentável para as gerações futuras.

Pela situação de fronteira, de limite e pela proximidade que irmana, o desenvolvimento econômico e cultural do Chuí e de Santa Vitória do Palmar, no Brasil, sempre estiveram ligados ao Chuy uruguaio.

A cidade fronteira do Chuí possui, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>5</sup> (2022), uma área territorial 202,387 km<sup>2</sup>, com uma população residente de 6.262 pessoas e com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010) de 0,706. O mesmo Instituto<sup>6</sup> aponta para Santa Vitória do Palmar uma área de 5.206,977 km<sup>2</sup>, com uma população de 30.983 pessoas e com um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (2010) de 0,712.

A zona fronteira também oferece características únicas, porque as populações partilham o mesmo ambiente, as suas atividades repercutem em ambos os países com legislações diferentes, o que dificulta a separação de responsabilidades e por isso requer um trabalho conjunto que promova o diagnóstico e a resolução dos problemas como desenvolver pesquisas e gerar conhecimento para aquela região peculiar.

A ausência de profissionais capacitados na área de estudos ambientais é uma limitação ao progresso nestes aspectos. Nesse sentido, a oferta do Curso Técnico em Controle Ambiental na modalidade subsequente, semipresencial, binacional, com parceria entre a UTU e o IFSul CaVG justifica-se pela necessidade de se conciliar o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O Campus CaVG apresenta tradição na oferta de cursos ligados a área ambiental, como o Curso Técnico em Meio Ambiente, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e vários cursos na modalidade de ensino a distância (EaD) que servem de modelo para outros Campi.

Percebe-se que os problemas ambientais decorrentes das atividades urbanas, rurais e industriais são caracterizados pelos desequilíbrios da exploração excessiva dos recursos naturais, desmatamento, quebra das cadeias alimentares dos ecossistemas naturais e problemas pontuais específicos

---

<sup>5</sup> <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/chui.html>

<sup>6</sup> <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/santa-vitoria-do-palmar.html>



originados pelo emprego de tecnologias produtivas, assim como o uso inconveniente de matérias e energias nos processos industriais e nas comunidades urbanas gerando impactos de poluição no ar, no solo e na água.

Nessa perspectiva, a UTU e o IFSul CaVG, propõem-se a oferecer o Curso de Técnico em Controle Ambiental, por acreditar que estarão contribuindo para a promoção da qualidade dos serviços prestados à comunidade, formando técnicos através de um processo de apropriação de saberes científicos e tecnológicos capazes de impulsionar a formação humana e o desenvolvimento econômico da região, articulados ao desenvolvimento sustentável.

### **3.2- Objetivos**

#### **3.2.1- Objetivo Geral**

Desenvolver saberes e competências, pertinentes ao controle ambiental, para corrigir com cuidados criteriosos as diversas alterações geradas pela atividade humana no meio ambiente.

#### **3.2.2 - Objetivos Específicos**

- Propor e colaborar no desenvolvimento de soluções aos problemas gerados pelas alterações ambientais;
- Propiciar o intercâmbio científico, técnico-pedagógico e cultural entre alunos, docentes e técnicos de ambos países;
- Desenvolver capacidades de solução para problemas decorrentes de desarmonia ecológica;
- Capacitar o aluno para discernimento na tomada de decisões;
- Fomentar discussões sobre métodos de preservação e conservação e;
- Compreender o uso adequado dos recursos renováveis e não renováveis.

## **4 – PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO**

Egressos da Educação Média Superior aprovado em qualquer das modalidades para alunos uruguaios e egressos com Ensino Médio completo no

ato da matrícula para os alunos brasileiros..

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

## 5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de oferta para disciplinas presenciais	Preferencialmente pela manhã
Disciplinas a distância	A disposição para os alunos
Número de vagas para o Brasil	20
Número de vagas para o Uruguai	20
Número total de vagas	40

Caso o número de vagas destinadas a um dos países não for completado no ano da oferta, o outro país poderá ofertar mais vagas com o intuito de completar o número total de vagas.

## 6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	2 anos
Prazo máximo de integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200 h
Estágio Profissional Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso	120 h
Carga horária total do Curso	1320 h

## **7 – TÍTULO**

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Controle Ambiental, que será reconhecido em ambos os países.

## **8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO**

### **8.1 - Perfil profissional**

O perfil profissional do Técnico em Controle Ambiental apresenta habilidade e desempenho para atuar em diferentes atividades e locais de trabalhos – sejam públicos ou privados – visando sempre ao controle da qualidade do meio ambiente. Espera-se, portanto, desse profissional a capacidade de executar atividades de controle dos processos produtivos potencialmente poluidores, gerenciamento de resíduos e monitoramento ambiental dos impactos relacionados às atividades produtivas para a conservação do meio ambiente.

O Técnico em Controle Ambiental, também, desenvolve ações em educação ambiental não formal, com visão integrada e domínio de técnicas e de tecnologias que contribuam para o aprimoramento da qualidade ambiental, reconhecendo as relações existentes entre os elementos dos meios físico, biológico e sociocultural, em consonância com a legislação pertinente.

O Técnico em Controle Ambiental deverá ser habilitado, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnico (CNCT), para:

- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- Promover monitoramento e ações sustentáveis de manejo ambiental (hídrico, edáfico e atmosférico);
- Controlar processos produtivos;
- Identificar o potencial poluidor de processos produtivos;
- Monitorar e gerenciar os dados de controle das estações de tratamento de água, esgoto, efluentes industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas;

- Executar coleta, medições in situ e análises físico-químicas e microbiológicas das matrizes ambientais, operações e processos unitários de tratamento;
- Avaliar as intervenções antrópicas e utilizar tecnologias de prevenção, correção e monitoramento ambiental;
- Realizar levantamentos ambientais;
- Realizar processos de educação ambiental nos territórios e unidades de controle da poluição e reuso;
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos;
- Executar análises de controle de qualidade ambiental;
- Realizar vistorias ambiental e sanitária;
- Identificar e intervir nos problemas relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de trabalho.

### **8.1.1 - Competências profissionais gerais**

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o aluno venha a consolidar, ao longo de sua formação, as competências de:

- Coletar, registrar, analisar, disseminar e gerenciar dados ambientais;
- Gerenciar o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável;
- Executar o gerenciamento e controle ambiental;
- Racionalizar o uso de recursos naturais;
- Operar estações de tratamento de efluentes, afluentes e de resíduos sólidos;
- Executar análises físico-químicas e microbiológicas de águas e efluentes;
- Documentar rotinas e aplica normas técnicas relacionadas.

### **8.1.2 - Competências pessoais**

O curso primará pela formação de alunos com características que venham

a contribuir com o seu desempenho profissional, destacando-os como técnicos com responsabilidade e discernimento para tomada de decisões e que apresentem as seguintes competências pessoais:

- Agir com ética;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar capacidade de auto-organização;
- Demonstrar dinamismo;
- Dar provas de liderança;
- Demonstrar capacidade de adaptação;
- Demonstrar sociabilidade;
- Autocriticar-se;
- Manter bom relacionamento interpessoal.

### **8.1.3 - Campo de atuação**

O Técnico em Controle Ambiental é um profissional apto a atuar junto a:

- Aterros sanitários;
- Autarquias e órgãos públicos;
- Consultoria ambiental;
- Cooperativas e associações;
- Empreendimento próprio;
- Empresas de licenciamento ambiental;
- Empresas prestadoras de serviços;
- Estações de monitoramento e tratamento de efluentes industriais, resíduos e controle de emissões atmosféricas;
- Estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos Indústrias e demais unidades de produção;
- Instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural;
- Organizações não governamentais (ONGs) ambientais;
- Profissional autônomo;
- Unidades de conservação ambiental;
- Unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos.

## **9– ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **9.1 - Princípios metodológicos**

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino e aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Controle Ambiental contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do aluno, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas a novas tecnologias, ao trabalho individual e em equipe e a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

O percurso curricular do curso semipresencial busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica. Destacam-se estratégias educacionais que privilegiem o

desenvolvimento para a vida social e profissional, o reconhecimento dos sujeitos e suas diversidades, a formação integral do aluno e a não fragmentação de conhecimentos, assim como a preparação para o exercício da cidadania e para o exercício da profissão. Para tanto, são oferecidas aulas contextualizadas, práticas em laboratório, organização e participação em eventos e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Sugere-se a aplicação de diferentes metodologias ativas de ensino como resolução de problemas, sala de aula, trabalho baseado em projetos, trabalho de portfólio entre outras, a fim de promover a criação de novos ambientes educacionais de acordo com as particularidades de cada uma das Unidades Curriculares e assim alcançar as competências propostas como objetivo.

Para isso, o aluno conta com um conjunto de elementos de apoio à aprendizagem, entre os quais se destacam as monitorias, os laboratórios, os atendimentos extraclasse, dentre outros.

O curso na modalidade semipresencial utilizará como metodologia atividades a distância e presenciais, com o propósito de oferecer um processo de aprendizagem dinâmico.

O papel do professor-tutor nesta modalidade semipresencial é fundamental para o melhor cumprimento da proposta, sendo responsável, entre outros aspectos, por dinamizar o curso de forma flexível, motivadora, oportuna, permanente e respeitosa dos tempos e das diferentes formas de aprendizagem dos alunos.

As instâncias presenciais definidas neste projeto pedagógico são reconhecidas como de grande importância para garantir o desenvolvimento de competências práticas específicas, o intercâmbio sobre o andamento do curso e monitorar, co-avaliar e autoavaliar o aprendizado esperado além da experiência prática, para que o aluno trabalhe em situações contextualizadas, sendo elas de trabalho real ou simulado.

A necessidade do ensino presencial é reconhecida naquelas unidades curriculares na qual os conhecimentos estruturantes e as competências a desenvolver exigem práticas presenciais com orientação pedagógica específica, o que valoriza a proposta. O atendimento inclui encontros presenciais entre alunos e professores em que se trabalham aquelas competências previamente identificadas que requerem a participação conjunta do professor e dos alunos

durante as sessões de formação à distância considerando a progressão de conhecimentos.

Durante estes casos:

- O professor responde às dificuldades levantadas pelos alunos;
- São promovidas atividades de intercâmbio entre alunos e professores;
- São abordadas competências transversais como o trabalho em equipe;
- É abordado o fortalecimento do vínculo e motivação para o curso;
- Os conteúdos nos quais os alunos demonstraram maior dificuldade são reforçados, utilizando novas estratégias para melhor aprendizagem se necessário.

As instâncias de formação a distância com apoio de tecnologias digitais compostas por um ambiente virtual de aprendizagem, ou seja, uma plataforma educacional como um sistema de gestão de aprendizagem Moodle, com suporte através de professores mediadores e/ou tutores.

A plataforma educacional permite:

- Acompanhar, gerenciar e realizar acompanhamento individualizado dos processos de aprendizagem dos alunos;
- Fornecer recursos didáticos como materiais, treinamento e atividades de avaliação;
- Incentivar e facilitar a comunicação síncrona e assíncrona entre alunos e professores através de fóruns de discussão, videoconferências e mensagens;
- Proporcionar aos alunos o acesso, tendo em conta o dispositivo a partir do qual acedem, em todos os momentos, aos conteúdos formativos, quando, como e de onde o desejarem, independentemente do horário e do local.

O modelo de educação híbrida exige tanto a distribuição de conteúdo entre plataformas e aulas presenciais quanto o desenvolvimento de modelos de ensino e aprendizagem que captem a atenção e o interesse dos alunos pela aprendizagem. Deve também garantir interações significativas e integradas do aluno com o conteúdo, com seus colegas e com os professores, essenciais para o processo de aprendizagem. (...) Isto exige repensar a educação e o uso das tecnologias para que sejam utilizadas como uma ferramenta que ajuda a acelerar a



aprendizagem, e não como um simples canal de transmissão de conteúdos. (Arias Ortiz, et.al., 2020, p.4)<sup>7</sup>

Os trabalhos em grupo recebem destaque, sendo propostos no decorrer do curso com vistas ao exercício de divisão de tarefas e de responsabilidades e ao desenvolvimento de lideranças, enfatizando-se que o sucesso coletivo depende do empenho de todos para sua realização. Além de envolver esses conceitos, trabalhar em equipe promove aprendizagens para a vida em sociedade, já que compreende a ética, a interação com o meio, o respeito a hierarquias e a construção de objetivos comuns.

No curso, o modelo de ensino semipresencial visa criar uma experiência coesa que permita a integração harmoniosa do ensino presencial e virtual. Esta abordagem suporta múltiplas modalidades, como trabalho simultâneo, alternado ou personalizado, proporcionando adaptabilidade dependendo do contexto.

Deve-se entender que não se baseia em uma distribuição rígida de atividades entre a sala de aula e o ambiente remoto para que o formato funcione, é necessário atender a alguns requisitos, entre eles, alinhar-se a uma abordagem pedagógica que promova a autonomia do aluno, aprendizagem profunda e imersão na cultura digital. Implica também uma redefinição do trabalho docente, promovendo uma construção coletiva e horizontal, favorecendo o agrupamento flexível de alunos, seja com base em interesses, desempenho ou outros critérios que se estabeleçam para adaptar e personalizar o processo de ensino a cada trajetória individual.

Ao trabalhar em um modelo de ensino híbrido, combina-se a educação presencial e a virtual, portanto, alguns aspectos devem ser levados em consideração na comunicação virtual, uma vez que não são utilizadas as mesmas estratégias de comunicação como na mera modalidade presencial.

Vale destacar a importância da mediação pedagógica no ambiente virtual, onde são levados em consideração os recursos didáticos, organizando as informações de forma acessível e clara, de acordo com o interlocutor que está sendo orientado, pensando nos roteiros de navegação e construindo os ambientes de aprendizagem . intercâmbio que promova vínculos positivos entre os alunos. As diretrizes, metodologias, calendários e registros de trabalho

---

<sup>4</sup>Arias Ortiz, E., Brechner, M., Pérez Alfaro, M. y Vásquez, M. De la educación a distancia a la híbrida: 4 elementos clave para hacerla realidad. Banco Interamericano de Desarrollo. 2020.

deverão ser previamente estabelecidos e transmitidos a eles.

## **9.2 - Prática profissional**

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os alunos atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Controle Ambiental, assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Controle Ambiental traduz-se curricularmente por meio de reflexões acerca da teoria de cada disciplina com a prática a ser desenvolvida, utilizando para isso, seminários, aulas práticas, visitas técnicas, videoaulas, que visam a articulação teoria-prática e a elaboração e participação em projetos de pesquisa e extensão que venham ao encontro das competências profissionais da formação.

### 9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos alunos.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

A matriz curricular do Curso Técnico em Controle Ambiental contempla o estágio obrigatório (Estágio Profissional Supervisionado) acrescido à carga horária mínima estabelecida para o Curso, tendo em vista a proposta de formação e a natureza das áreas de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de assiduidade, responsabilidade, conhecimentos técnicos, trabalho em equipe, proatividade, relacionamento interpessoal, aprendizagem contínua, desenvolvimento de atividades voltadas para práticas ambientais, formulação de solução para problemas com o meio ambiente, difusão de práticas socioambientais e projetos de educação relacionados à área.

O Estágio Profissional Supervisionado terá duração mínima de 120 horas, podendo ser realizado a partir da conclusão do primeiro ano letivo, tendo por objetivo aprimorar as experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais, assim como incorporar novos saberes e novas habilidades, fundamentais na formação do futuro profissional.

A modalidade operacional do Estágio Profissional Supervisionado do Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do IFSul e nas orientações da DGETP<sup>8</sup> para a sua realização e acompanhamento. Permitirão aos alunos aplicar as competências desenvolvidas no contexto educativo formal, em ambientes reais de trabalho e promoverão a investigação sobre práticas inovadoras no local de trabalho.

---

<sup>5</sup> DGETP – UTU. *Marco Curricular para la Educación Terciaria de la Dirección General de Educación Técnico - Profesional*. Programa de Educación Terciaria. 2023. Disponible en: [https://www.utu.edu.uy/sites/www.utu.edu.uy/files/resolucion/archivos/2023/09/res-codicen-2184-25-23\\_exp2023254003357\\_fs-131-212.pdf](https://www.utu.edu.uy/sites/www.utu.edu.uy/files/resolucion/archivos/2023/09/res-codicen-2184-25-23_exp2023254003357_fs-131-212.pdf)

O Estágio Curricular compreendido como atividade atrelada ao perfil profissional do curso constitui-se, enquanto processo de formação do aluno, em etapa obrigatória para obtenção do diploma.

Os critérios estabelecidos para realização do Estágio Curricular são:

- O aluno poderá iniciar o estágio obrigatório após o primeiro ano do curso, desde que com um semestre de aulas concluído e com a frequência mínima de 75%;
- O aluno que tiver reprovação em alguma disciplina poderá realizar estágio obrigatório, desde que regularmente matriculado no curso;
- O estágio poderá ser realizado em instituições, empresas públicas e/ou privadas e laboratórios de ensino/pesquisa;
- Fica permitido que o aluno realize o Estágio Curricular Obrigatório em até duas empresas ou instituições com 60hs cada, ou de uma só vez, totalizando 120 hs, em acordo com seu Orientador;
- Na inexistência de locais para efetivação do Estágio Curricular Obrigatório, o curso definirá a realização de projetos e/ou atividades que guardem coerência com o perfil profissional de conclusão de curso.

O Estágio Curricular Obrigatório é prática pedagógica, realizada sob orientação de um professor Orientador e pela Supervisão da Instituição Pública ou Privada que acolhe o aluno, observando a regulamentação institucional.

O processo de avaliação do relatório final do estágio curricular obrigatório deverá ser composto por, no mínimo três integrantes, sendo compulsória a participação do professor orientador do estágio e do coordenador do curso ou seu representante.

O aluno fará uma apresentação oral de seu relatório final de estágio de estágio, o qual será avaliado quanto aos seguintes critérios:

I - Desempenho do Candidato: Postura; espontaneidade; movimentação; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações; uso de recursos motivadores.

II - Apresentação do Relatório Escrito da Matéria: Exatidão; profundidade; quantidade e qualidade de informações compatíveis com as atividades realizadas; sequência lógica; propriedade nas exemplificações;

preocupação em relacionar o conteúdo com pré-requisitos; com outros conhecimentos e com as atividades profissionais; distribuição sequencial do tempo.

III - Conhecimento Técnico-Científico: Capacidade de responder corretamente os questionamentos técnicos; capacidade de entendimento técnico nas atividades realizadas durante o estágio.

IV - Observância do Tempo Determinado (de 10 a 20 minutos).

V - Uso de Recursos Audiovisuais: Distribuição do assunto; organização; legibilidade; clareza; adequação e qualidade dos recursos.

O aluno que não atingir os objetivos do estágio deverá realizá-lo novamente.

### **9.2.2 - Estágio não obrigatório**

No Curso Técnico em Controle Ambiental prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades dentro do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na área tecnológica de Proteção e Reabilitação de Ecossistemas.

O acompanhamento e validação do estágio não obrigatório serão os mesmos adotados para o estágio obrigatório. Será permitido ao aluno participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul e na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### **9.3 - Atividades Complementares**

O Curso Técnico em Controle Ambiental não prevê atividades complementares em seu currículo.

### **9.4- Matriz Curricular**

Em anexo

### **9.5 – Matriz de Disciplinas Optativas**

O Curso Técnico em Controle Ambiental não prevê disciplinas optativas em seu currículo.

### **9.6 - Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia**

Em anexo

### **9.7 - Flexibilidade Curricular**

O Curso Técnico em Controle Ambiental Subsequente Binacional semipresencial, implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em programas de extensão, eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do aluno.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de

habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

### **9.8 - Política de formação integral do aluno**

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercer com competência, inteligência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o Curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la.

Ainda, com vistas a contribuir para que o aluno possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o aluno no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; e, a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Importante mencionar, também, que temas essenciais para a formação humanística permearão a formação técnica, com temáticas como a da busca da

democracia racial, do combate ao preconceito de gênero, do combate ao sexismo e do respeito às diferentes realidades sociais presentes nas relações de trabalho sendo trabalhados ao longo da formação técnica.

Nesse sentido, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indireta.

### **9.9 - Políticas de apoio ao aluno**

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Monitorias;



- Serviço de atendimento educacional especializado, com Professora de AEE, Sala de recursos e apoio do NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas;
- Apoio à participação em eventos como feiras de ciências e atividades culturais;
- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Apoio dos núcleos: NAPNE, NUGED, NUGAI e NEABI.

### **9.10 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão**

O Curso desenvolve as seguintes atividades para promover a integração do Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Estímulo através de editais, com e sem fomento, para a realização de projetos na área durante o tempo de formação dos alunos;
- Aulas práticas nos laboratórios visando estimular a articulação e a compreensão dos conhecimentos teóricos estudados;
- Projetos de ensino que visam ações de conscientização ambiental e respeito às diversidades e a aprendizados técnicos e práticos em geral, envolvendo alunos, bem como orientadores, técnicos administrativos e docentes, tanto na modalidade voluntária quanto com o incentivo de bolsas;
- Projetos de extensão e pesquisa que possibilitam a participação de alunos, técnicos administrativos e docentes com recursos internos e externos ao campus, sendo que a demanda parte dos docentes ou discentes do curso, que após a organização da proposta de projeto, concorrem a edital para subsídios financeiros (materiais e bolsas).
- Mostras de trabalhos internos nas quais os estudantes e seus professores são convidados a apresentar os projetos desenvolvidos ao longo do curso.

### **9.11 – Política de Inclusão e Acessibilidade do Aluno**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do aluno na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação

Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com

necessidades específicas:

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

## **10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

Atendendo ao que dispõe a Resolução nº02 CNE/CEB 2002, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do aluno;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do aluno;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do

respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação Binacional do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul e da Universidade del Trabajo de Uruguay.

## 11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

### 11.1 - Avaliação da aprendizagem dos alunos

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos alunos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos alunos.

No âmbito do Curso Técnico em Controle Ambiental, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

Cabe ressaltar que o Curso Binacional terá como média para aprovação em cada unidade curricular a nota sete, devido a compatibilização entre os países Uruguai-Brasil.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de Registro da Avaliação	
( x ) Nota	Conceito
	Número de escalas:

Arredondamento ( X ) 0,1 ( ) 0,5	2	4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

## 11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso Binacional.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral dos coordenadores uruguaio e brasileiro, conforme demanda avaliativa emergente, ou seja, se o curso está atendendo as necessidade e demandas dos alunos.

Para fins de subsidiar a prática auto avaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Controle Ambiental levanta dados sobre a realidade curricular por meio de análise dos dispositivos legais (Leis, Decretos, portarias e Pareceres) pertinentes ao Ensino Técnico e as exigências de formação profissional relativas ao Técnico em Controle Ambiental. Também serão observadas, no período de avaliação, questões relativas à estrutura e funcionamento do curso, considerando os espaços físicos e disponibilidade de recursos necessários ao seu funcionamento também relacionados à acessibilidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

## 12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O Curso Binacional contará com dois coordenadores, um pertencente a área ambiental do IFSul CaVG e o outro da UTU. No caso do IFSul CaVG haverá a cada dois anos nova eleição, sendo possível a reeleição do coordenador. Se não houver candidaturas para eleição deverá haver obrigatoriedade de rodízio entre os professores da área ambiental do curso. Compete ao coordenador, de acordo com a Organização Didática do IFSul:

Coordenar e orientar as atividades do curso;

Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;

Organizar e disponibilizar dados sobre o curso;

Presidir o colegiado;



Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

### 13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

<b>Nome/Professores</b>	<b>Disciplina que leciona</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Elisa Bald Siqueira	Gestão de Resíduos Sólidos Poluição Atmosférica	40 h DE
Francine Ferreira Cassana	Avaliação dos impactos ambientais	40h DE
Leonardo Galli	Ecologia e poluição Uso e conservação dos solos	40h DE
Luciana Roso	Educação Ambiental Ética e Cidadania	40h DE
Maria Isabel Giusti Moreira	Ambientação ao ambiente virtual de aprendizagem	40h DE
Michele Vollrath Bento	Legislação Ambiental	40h DE
Pablo Machado Mendes	Fundamentos de Energias Renováveis e Não Renováveis Toxicologia Ambiental	40h DE
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	Espanhol	40h DE
Vinícius Beck	Estatística	40h DE

Perfil do profissional UTU	Disciplina que lecionará	Regime de Trabalho
Egresados de formación docente de CFE en Portugués o estudiantes avanzados de CFE en Portugués. Egresado de los cursos de Portugués de Institutos habilitados por el MEC. Poseer certificado de conocimiento de conocimiento de la lengua portugués CELPE BRAS nivel avanzado. Ser Traductor/a Público/a de Portugués egresado/a de UDELAR. Experiencia como docente de portugués en el ámbito público y/o privado.	Lingua Portuguesa I, II e III	A ser selecionado pela UTU
Possuir formação universitária: Engenheiro Civil Hidráulico Ambiental ou Engenheiro Químico, Licenciado em Gestão Ambiental, Tecnólogo Químico ou Licenciaturas afins reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura. Experiência comprovada e/ou formação específica na Área.	Gestão de Recursos Hídricos	A ser selecionado pela UTU
Licenciatura em Direito com formação específica na Área ou ser estudante avançado de Direito com 80% do currículo aprovado e com formação específica em Direito Ambiental.	Legislação ambiental	A ser selecionado pela UTU
Possuir licenciatura em especialidade afim emitida pelo IPA ou Instituto de Formação de Professores com estudos concluídos em alguns dos Graus Universitários detalhados neste perfil. Possuir Licenciatura UDELAR: Químico Farmacêutico, Engenheiro Químico, Engenheiro Agrônomo	Microbiologia Ambiental	A ser selecionado pela UTU

<p>(somente disciplinas 8031, 1721) Orientação Química, Agrícola e Ambiental.          Graduado em Química, Graduado em Bioquímica, Graduado em Ciências Biológicas (Disciplina 2942), Bioquímico Clínico, Tecnólogo Químico.          Ser aluno avançado das referidas carreiras docente e universitária, com aprovação de 80% da matéria curricular.</p>		
<p>Químico Farmacêutico, ou Engenheiro Químico, ou Engenheiro Agrônomo, ou Químico Agrícola e Ambiental, ou Graduado em Química, ou Graduado em Bioquímica, ou Graduado em Ciências Biológicas, ou Bioquímico Clínico.          Será especialmente valorizada a experiência de ensino de Química no ensino médio ou universitário e a realização de estudos de pós-graduação relacionados.</p>	<p>Preparação para estágio, projeto e pesquisa</p>	<p>A ser selecionado pela UTU</p>
<p>Possuir Título de Professor de Química emitido pelo IPA ou Instituto de Formação de Professores.          Possuir diploma diretamente relacionado emitido pela UDELAR.          Possuir diploma diretamente relacionado emitido pela Faculdade de Engenharia da Udelar.          Ser aluno avançado das referidas carreiras docente e universitária, com aprovação de 80% da matéria curricular.          Bacharel em Ciências Químicas, Bioquímico Clínico, Químico Farmacêutico, Químico, Graduado em Química, Graduado em Bioquímica, Engenheiro Químico, Tecnólogo Químico.</p>	<p>Química Geral Aplicada</p>	<p>A ser selecionado pela UTU</p>

<p>Será especialmente valorizada a experiência docente em Química ao nível Secundário Superior ou Universitário e a realização de cursos de especialização em Química Aplicada, Química Analítica e/ou Química Ambiental.</p>		
<p>Possuir Título de Professor de Química emitido pelo IPA ou Instituto de Formação de Professores.          Possuir diploma diretamente relacionado emitido pela UDELAR.          Possuir diploma diretamente relacionado emitido pela Faculdade de Engenharia da Udelar.          Ser aluno avançado das referidas carreiras docente e universitária, com aprovação de 80% da matéria curricular. Bacharel em Ciências Químicas, Bioquímico Clínico, Químico Farmacêutico, Químico, Graduado em Química, Graduado em Bioquímica, Engenheiro Químico, Tecnólogo Químico.          Será especialmente valorizada a experiência docente em Química ao nível Secundário Superior ou Universitário e a realização de cursos de especialização em Química Aplicada, Química Analítica e/ou Química Ambiental.</p>	<p>Química Ambiental</p>	<p>A ser selecionado pela UTU</p>
<p>Possuir licenciatura em especialidade afim emitida pelo IPA ou Instituto de Formação de Professores com estudos concluídos em alguns dos Graus Universitários detalhados neste perfil.          Possuir Licenciatura UDELAR: Químico Farmacêutico, Engenheiro Químico,</p>	<p>Tratamento de Efluentes</p>	<p>A ser selecionado pela UTU</p>

<p>Engenheiro Agrônomo (somente disciplinas 8031, 1721) Orientação Química, Agrícola e Ambiental. Graduado em Química, Graduado em Bioquímica, Graduado em Ciências Biológicas (Disciplina 2942), Bioquímico Clínico, Tecnólogo Químico. Ser aluno avançado das referidas carreiras docentes e universitárias, com aprovação de 80% da matéria curricular.</p>		
--	--	--

### 13.2 - Pessoal técnico-administrativo

Nome	Cargo	Titulação/Universidade
Sennen Alex Gutierrez	Coordenador do polo e-Tec em Santa Vitória do palmar	Licenciatura Plena em História Especialização em Ensino Profissional e Tecnológico
Que el perfil fue trabajado en forma conjunta con representantes de la Mesa Permanente de la Asamblea Tecnico Docente, de los programas de Gestión Educativa y de Educación em Administración, Comercialización y Servicios de la Secretaria Docente.	Profesor Adscripto - Orientação educacional	A ser contratado pela UTU
Jorge Pedraja	Supervisor pedagógico dos professores - Director de IAE	Professor
Franco Alexandre	Assistente em	Graduação em Gestão Pública

Dariz	Administração	
Matheus Constenla Brião	Assistente de alunos	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública Especialização em Gestão Pública Especialização em Educação e Sociedade

#### 14 – INFRAESTRUTURA

O curso atende a infraestrutura mínima exigida pelo catálogo Nacional de Cursos Técnicos, sendo que na UTU há:

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;
- Laboratório de informática com acesso à internet;
- Laboratório de microbiologia;
- Laboratório de análises químicas;
- Equipamentos de medição *in situ*;
- Equipamentos para trabalho de campo e equipamentos de proteção.

No polo e-TEC de Santa Vitória do Palmar, a infraestrutura conta com:  
Sala de informática, também utilizada como auditório.

Laboratório

Salas de aula

Biblioteca

#### 14.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Alunos

Identificação na UTU	Área – m <sup>2</sup>
Sala de aula	47,00 m <sup>2</sup>
Biblioteca	111,50 m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática	69,00 m <sup>2</sup>
Laboratório de Química	70,00 m <sup>2</sup>
Laboratório de Física	58,00m <sup>2</sup>
Auditório	158,50 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>514,00 m<sup>2</sup></b>

<b>Identificação no polo e-TEC</b>	<b>Área – m<sup>2</sup></b>
Sala de aula	35,00 m <sup>2</sup>
Biblioteca	15,68 m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática / auditório	77,00 m <sup>2</sup>
Laboratório	35,00 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>168,68 m<sup>2</sup></b>

#### **14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade**

- ✓ Rampas para acesso aos prédios;
- ✓ Calçadas com rampas para a circulação;
- ✓ Sanitários adaptados;
- ✓ Pavimentação nos acessos aos prédios.

#### **14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso**

Os laboratórios utilizados para as aulas práticas na UTU serão utilizados somente para o Curso Técnico em Controle Ambiental.